

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 745/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VALDETE BALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

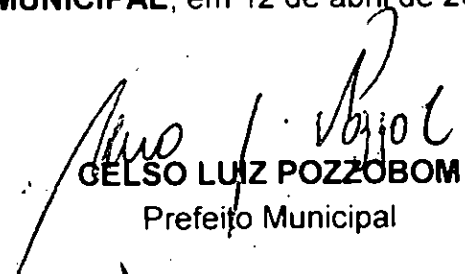
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALDETE BALDO**, matrícula nº 726721, portadora da cédula de identidade RG nº 5.011.851-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 019.154.219-93, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de abril de 2017 a 08 de abril de 2019 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 20 19
DE Nº 11.535
Umuarama 16 / 04 / 20 19
maximiliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS